



DECRETO Nº 166 / 2017

Abre crédito adicional suplementar na lei Orçamentária Anual de 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31, inciso I, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data na fonte de recurso 0.2.28.000148 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade, conforme a dotação abaixo indicada:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1401	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0004.2026	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	135.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	135.000,00
(34) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	135.000,00
0.2.28.000148	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	135.000,00
TOTAL:		135.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 27 de Dezembro de 2017.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 27/12/17 Supra
Secretaria da administração